



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 22 de Setembro de 2017

As 16:00 hs, sob N.º 198

SECRETÁRIA

PARANÁ, APROVA.

PROJETO Nº 078/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de **R\$ 253.730,31** (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta reais e trinta e um centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.004	MANUT. DA DIVISAO DE OBRAS		
4.4.90.51.00	1780	OBRAS E INSTALAÇÕES	253.730,31
FONTE	799 - PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 830578/2016		253.730,31

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
799	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 830578/2016	253.730,31
TOTAL		253.730,31

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 20 dias do mês de Setembro de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 20 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 078/2017, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação Fonte **799 - PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 830578/2016**, recurso oriundo do Ministério das Cidades, que tem como objetivo a pavimentação de diversas localidades do Município de Icaraíma, sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO APARECIDO DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA